



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 553, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

“Torna sem efeito a portaria que menciona”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo servidor Zosmen Severino de Rezende;

CONSIDERANDO que embora houvesse a edição da Portaria nº 553/2017, o servidor Zosmen Severino de Rezende, continuou a manter suas atividades junto ao SINE deste município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 553/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 15 de setembro de 2017.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal